



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – RDQA

Exercício 2020

Maternidade de Campinas

Processo Administrativo:	2015/10/44.961
	TC 86/15 – TA 01/18
	De 19/10/15 a 30/09/20
Objeto:	“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e ambulatorial, na área da saúde Materno- Infantil oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 - Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, estas coordenadoras apresentam à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Quadrimestral**, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2019, Termo de Convênio 86/15 e Termo Aditivo 001/18- Maternidade de Campinas.

A Maternidade de Campinas é uma Instituição Filantrópica, sendo reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, cumprindo até hoje o seu fiel compromisso de atendimento à população.

Com base nas informações do **SINASC**, no ano de 2019 nasceram em Campinas 14.244 crianças, sendo que 7.482 nascimentos (51,7%) ocorreram na Maternidade de Campinas, e destas 4.675 (62,5%) são usuárias do SUS.

A Entidade possui um grande parque tecnológico para atendimento do binômio, com equipe multidisciplinar treinada e capacitada para atendimento dos 136 leitos conveniados.

A UTI Neonatal destaca-se com 46 leitos, sendo a maior da RMC- Região Metropolitana de Campinas, e os 22 leitos conveniados de UTI Neonatal correspondem a 47,8% dos leitos da RMC.

2 - Quantitativo Conveniado

Plano de Trabalho - I		
	Físico Conveniado	Tipo
Ginecologia	14	Leitos
Obstetrícia	62	Leitos
Obstetrícia Alto risco	10	Leitos
Pediatria	3	Leitos
UTI Adulto	5	Leitos
UTI Neonatal	22	Leitos
Cuidados Intermediários	17	Leitos
Clinica médica	3	
TOTAL	136	Leitos
AIH Geral	680	AIH
AIH Cirúrgica	60	AIH
TOTAL	740	AIH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1 – Valor Conveniado

Demonstrativo de Cálculo- Termo de Convênio 86/15- T.A 001/18- Maternidade de Campinas- Janeiro/18 até Outubro/20			
Recurso Federal Pré-fixado Média de Produção SAI/SIH	Portaria de Referência Portaria MS-GM 3.410/2013	Financeiro Mensal R\$ 2.127.131,06	Financeiro Anual R\$ 25.525.572,72
INTEGRASUS	Portaria GM/GM 504 de 07/03/07	R\$ 62.184,24	R\$ 746.210,88
Incentivo a Contratualização IAC/IGH	Portaria 2015 de 17/09/13	R\$ 441.963,14	R\$ 5.303.557,68
Incentivo a Inserção a Rede Cegonha	Portaria MS/GM 1.459/2011 e 2.351 de 05/10/2011.	R\$ 618.500,10	R\$ 7.422.001,20
Incentivo Municipal IVQ 10%	Portaria 08/2000 de 04/07/00	R\$ 324.977,85	R\$ 3.899.734,20
Total		R\$ 3.574.756,39	R\$ 42.897.076,68
Metas Quantitativas 60% e Qualitativas 40%			
TOTAL VALORES PRÉ-FIXADOS	60%	R\$ 2.144.853,83	R\$ 3.574.756,39
	40%	R\$ 1.429.902,56	
VALORES INTEGRAIS POR FONTE DE RECURSO:			
Recurso por Fonte	Federal	Municipal	Valor Total a Repassar
	R\$ 3.249.778,54	R\$ 324.977,85	R\$ 3.574.756,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



METAS QUALITATIVAS

Nº	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	Meta	Fonte	Descrição da Meta	Periodicidade da avaliação	Recurso Financeiro	% do Total Financeiro Relativo a Meta
1	Atenção à Saúde	Boas Práticas de Parto e Nascimento: Implantar ações efetivas para diminuir a taxa de cesarianas na instituição, garantindo realização de partos sem agravos previsíveis associados.	Demonstrativo Mensal de Produção da CAC	Para fins de monitoramento e desconto, a taxa de cesárea do mês deverá ser igual ou inferior à média aritmética das taxas de cesáreas dos seis meses anteriores, considerada até a primeira casa decimal e com tolerância de 1,0 ponto percentual para mais ou para menos. Serão excluídas do cálculo as cesáreas cujas indicações estejam relacionadas no Anexo A.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
2	Atenção à Saúde	Realizar a investigação de 100% das mortes maternas e infantis conforme roteiro preconizado pelo Ministério da Saúde, em impresso padrão e notificação obrigatória à VISA Norte. Manter atuante e efetiva a Comissão de verificação de óbitos Institucional e a participação de membros nas reuniões ordinárias do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil.	Relatório Mensal da VISA Norte atestando o cumprimento das etapas pactuadas.	Investigação adequada dos óbitos institucionais, com participação plena nos fóruns da Gestão Municipal.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
3	Atenção à Saúde	Estabelecer e implementar protocolos de assistência sobre Aleitamento Materno, envolvendo toda a equipe multiprofissional de assistência ao binômio mãe/filho, que estimulem a amamentação em todos os setores do Hospital, especialmente Alojamento Conjunto, UTI/Neonatal UCI e Ambulatório de Gestante de Alto Risco em conjunto como Comitê de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano.	A Maternidade de Campinas enviará mensalmente ao DGDO ata da reunião do Comitê de Aleitamento Materno, com lista de presença dos participantes.	Cronograma de capacitação e lista de presença com temas abordados.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
4	Atenção à Saúde	Garantir adequada atenção neonatal em sala de parto e pós-parto imediato aos recém-nascidos da Instituição, sendo utilizado como indicador o Apgar no 5º min.	Relatório Mensal da Auditoria SUS, com informações extraídas dos prontuários do paciente	Garantia de cumprimento do protocolo de reanimação institucional estabelecido	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
5	Atenção à Saúde	Viabilizar contato pele a pele efetivo e aleitamento materno na primeira hora de vida do recém-nascido nos partos vaginais, desde que não tenham intercorrências clínicas e que as condições da mãe e RN permitam.	Relatório Mensal da Auditoria SUS, com informações extraídas dos prontuários do paciente	Garantia que no mínimo 70% dos nascidos vivos sejam colocados no contato pele a pele no ato do nascimento. Desde que garantida as condições vitais do binômio.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	Gestão	Manter efetivo e atuando nas 24 horas o Núcleo Interno de Regulação (NIR), nos moldes previstos nas portarias MS-GM no. 3390 de 27/12 e Portaria MS-GM nº 3410, de 30/12/2013, visando a otimização a ocupação dos leitos.	Relatório Mensal do NIR, com monitoramento das ações desenvolvidas, encaminhado a CSRA para validação. Relatório Mensal da Central Municipal de Regulação validando o processo.	Garantia de 100% de acesso qualificado, educação permanente com foco nas políticas públicas do SUS.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
7	Gestão	Manter o efetivo monitorado do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) nos moldes previstos nas portarias MS-GM no. 3390 de 27/12 e Portaria MS-GM nº 3410, de 30/12/2013. Realizando as notificações de eventos sentinelas e apresentando as ações de melhorias.	Relatório mensal da Instituição, com monitoramento das ações desenvolvidas, avanços, retrocessos e adequação de ações., enviados ao DGDO.	Garantia de 100% de acesso qualificado, educação permanente com foco nas políticas públicas do SUS.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
8	Vigilância	Apresentar relatório de Infecções Hospitalares do SCIH, dentro do padrão definido pela Vigilância Sanitária do Município, definindo ainda, padrões aceitáveis para as principais ocorrências de IH, a saber: taxa de infecção em cirurgia limpa, taxa de infecção por cateter, taxa de infecção urinária por uso de sonda vesical, taxa de infecção pulmonar em uso de ventiladores. Os padrões serão definidos em conjunto com a Vigilância Sanitária, a partir de dados extraídos dos Relatórios da SCIH	Relatório mensal da Vigilância Sanitária Norte, com apontamento de conclusões sobre desempenho do padrão de infecções hospitalares da Instituição	Incidência de Infecções Hospitalares dentro dos padrões pré-estabelecidos pelo CDC e Anvisa.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
9	Gestão	Manter escala médica horizontal de pediatras para seguimento de pacientes internados na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e dos binômios internados em Alojamento Conjunto e Alojamento Conjunto Tardio e na Enfermaria de Gestação de Alto Risco. Entende-se como escala horizontal quando a mesma equipe e o mesmo médico atuam diariamente em contraposição a assistência por equipe de plantão, conforme consta do inciso XII, art. 5º da Portaria MS/GM 3390 de 30 de novembro de 2013. Cabe ressaltar que o médico obstetra fará avaliação clínica diária da puérpera para orientações e verificação de qualquer intercorrência, garantindo sua admissão imediata a Enfermaria de Gestação de Alto Risco, se necessário.	Escala Mensal com 100% da necessidade assistencial programada para atendimento horizontal, apresentada à auditoria SUS ao final do mês precedente à execução da mesma	Relatório da Auditoria do SUS relativo à análise dos documentos apresentados	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%
10	EP	Formalizar ajustes com instituições formadoras ou de ensino (técnico, graduação e/ou pós graduação), respeitando a normativa da Instituição através da sua Comissão de Ensino, como também a política pública desta área, sempre com a presença de preceptores para acompanhar os residentes vinculados aos Programas de Residência da Prefeitura Municipal de Campinas e infra-estrutura pertinente, com anuência do DGDO.	Listagem mensal encaminhada ao DGDO com a relação das IE em campo de estágio e relação nominal dos preceptores e tutores	Garantia e manutenção da responsabilidade do SUS na formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde.	Mensal	R\$ 142.990,26	10,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



METAS QUANTITATIVAS

Nº	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	Meta	Fonte	Descrição da Meta	Periodicidade da avaliação	Recurso Financeiro	% do Total Financeiro Relativo a Meta
1	Atenção à Saúde	Executar e apresentar a produção de 760 AIH mensais dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nas modalidades de Pediatría, Obstetrícia e Ginecologia, desde que haja demanda.	Demonstrativo Mensal de Produção da CAC	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral, 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% recebe o valor da AIH média pelas internações. Neste caso serão computadas as internações faturadas e as realizadas, que ainda não houve tempo hábil para faturamento;	Mensal	R\$ 1.415.603,53	66%
2	Atenção à Saúde	Executar e apresentar a produção de até 30 AIH mensais referentes aos procedimentos cirúrgicos eletivos do Programa Municipal de Planejamento Familiar as quais serão encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Lei Federal nº 9.263 de 12 Janeiro de 1996. A demanda será de responsabilidade da Secretaria de Saúde	Demonstrativo Mensal de Produção da CAC	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral; 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% recebe o valor da AIH média pelas internações ocorridas	Mensal	R\$ 64.345,62	3%
3	Atenção à Saúde	Apresentação de 100% da produção ambulatorial em conformidade com a normativas do MS, produção apurada no SIA por subgrupos, pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, componente do Plano de Trabalho.	Demonstrativo Mensal de Produção da CAC	1) 90% a 100% ou se não houver demanda - Valor Integral, 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% da produção apresentada	Mensal	R\$ 85.794,15	4%
4	Gestão	Manter Acolhimento e Classificação de Risco no Pronto Atendimento nas 24 horas, com Garantia da Linha de Cuidado a 100% dos usuários SUS atendidos.	Apresentação de relatório mensal da CAC por amostragem. Relatório Mensal da Instituição, com monitoramento das ações desenvolvidas, avanços, retrocessos e adequação de ações.	1) 80% a 100% - Valor Integral, 2) 70% a 79,9% - 90% da Meta, 3) < 70% do valor estimado neste item.	Mensal	R\$ 193.036,85	9%
5	Gestão	Manter a taxa de ocupação média dos leitos SUS da UTI Neonatal em 90% ou mais, considerando nesse percentual a ocupação da Enfermaria de Gestantes de Alto Risco Internadas. Não haverá desconto financeiro quando a taxa de ocupação for inferior a 90%, se não houver demanda, havendo o compromisso da SMS em regular transferência das Gestantes internadas na Enfermaria de Gestação de Alto Risco quando a Taxa de Ocupação for superior a 90%.	As taxas de ocupação diárias e mensais serão calculadas pelo portal CROSS e pelo CIR da MC	1) 90% a 100% - Valor Integral ou se não houver demanda 2) 80% a 89,9% - 90% da Meta, 3) < 80% do valor estimado neste item.	Mensal	R\$ 128.691,23	6%
6	Gestão	Disponibilizar 100% dos leitos SUS à Central Municipal de Regulação, dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo ainda envio dos censos diários nos horários -padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total de Internações SUS na Instituição.	Relatório Mensal da Central Municipal de Regulação	100% dos leitos na CMR, 100% dos pacientes internados com fichas de liberação da CROSS e censos apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas	Mensal	R\$ 150.139,77	7%
7	Gestão	Disponibilizar as consultas médicas nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia para o Sistema de Agendamento On-line (SOL ou outro que venha substituir), sendo ofertadas 5 (cinco) primeiras consultas/dia útil, para consulta ginecológica agendada pela Rede de Atenção Básica para cirurgia ginecológica eletiva. Emitir relatório mensal qualitativo e quantitativo dos encaminhamentos apresentados.	Relatório mensal do Distrito de Saúde Norte e Relatório mensal da entidade enviado ao DGDO.	100% da meta pactuada e Monitoramento qualitativo e quantitativo mensal.	Mensal	R\$ 107.242,69	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.2 – Valores Repassados

Repasses e Descontos 2020							
Mês	Parcela	Valor Conveniado	Desconto Empréstimo	Desconto Metas	Nº Meta	Valor Repassado	%
janeiro	51	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
fevereiro	52	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
março	41	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45
abril	42	R\$ 3.574.756,39	R\$ 270.000,00	R\$ -	Não houve	3.304.756,39	92,45

A partir desta parcela os repasses serão realizados considerando o Apostilamento realizado em cumprimento as determinações da Portaria PMC.2020.00016881-14, publicada para readequar os ajustes convencionais, com a finalidade de atender a determinação contida no inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.770 de 16 de março de 2020, que dispões sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Observação:

No exercício do 1o. quadrimestre o valor conveniado é de **R\$ 14.299.025,56** (quatorze milhões, duzentos e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

O Valor repassado à Entidade após análise das metas quantitativas e qualitativas, com base na Matriz de Monitoramento foi de **R\$ 13.219.025,56** (Treze milhões, duzentos e dezenove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a **92,4%** do total conveniado.

Foi efetuado o desconto mensal de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), referente à Empréstimo da Entidade junto ao Banco Santander que totalizou no 1o. quadrimestre o valor de **R\$ 1.080.000,00** (Hum milhão e oitenta mil reais).

Informamos que a partir desta parcela os repasses serão realizados considerando o **Apostilamento realizado em cumprimento as determinações da Portaria [PMC.2020.00016881-14](#)**, publicada para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



readequar os ajustes convenientes, com a finalidade de atender a determinação contida no inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.770 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

3 - Produção Global Faturada

3.1 – Internações Faturadas/Mês

Plano de Trabalho	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre (Parcial)	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
I - Internação	760	688	810/01	810/01	688	91%
I - Cirurgia Eletiva	30	21	810/01	810/01	21	70%
II - Assist. Amb. Média Complexidade	8.380	9.755	810/01	810/01	9.755	116%
Centro de Lactação e Banco de Leite - SIA	1.841	2.144	810/01	810/01	2.144	116%
TOTAL GERAL	11.011	12.608			12.608	115%

Fonte: CSAPTA

Plano de Trabalho	Conveniado**	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre (Parcial)	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
I - Internação		671.449,48			671.449,48	
I - Cirurgia Eletiva		8.127,42			8.127,42	
II - Assist. Amb. Média Complexidade		78.104,94			78.104,94	
Centro de Lactação e Banco de Leite - SIA		6.782,91			6.782,91	
TOTAL GERAL		764.464,75			764.464,75	

Fonte: CSAPTA

Considerações:

- No 1º quadrimestre o total de produção de AIH foi de 91% tendo um aumento de 3% em relação ao primeiro quadrimestre de 2019 que foi 88 %.
- As cirurgias eletivas no 1º quadrimestre atingiram 70% da produção, continuam abaixo do valor conveniado, e mantém o mesmo percentual comparando com o mesmo período de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

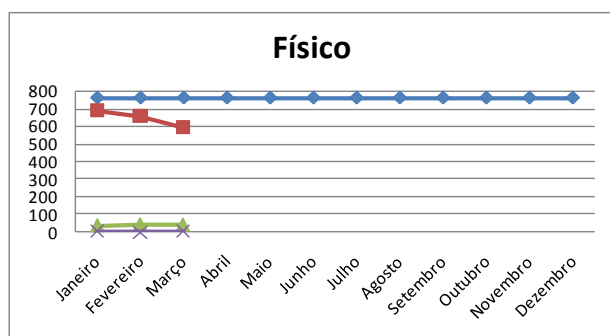


- A média de produção ambulatorial no 1º quadrimestre foi 116% do valor conveniado no novo TA 001/18.
- A produção do Centro de Lactação vem crescendo progressivamente, e neste quadrimestre chegou a média de 116%.

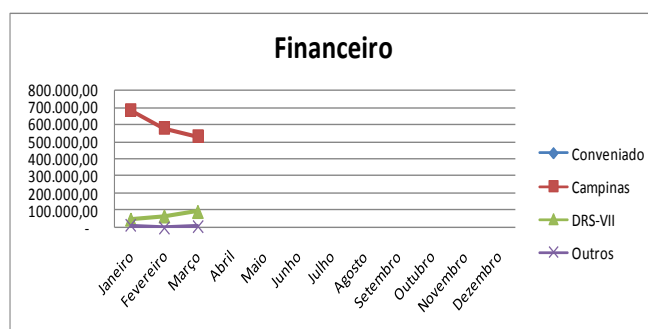
Maternidade de Campinas * SIA / SIH - Ano 2020 - Procedência														
Plano de Trabalho I - Internação - Fixo														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	760	9.120
Executado														
Total	730	698	637										688	2.065
Campinas	689	656	593										646	1.938
DRS-VII	36	42	40										39	118
Outros	5	0	4										3	9
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado													89.016,70	-
Executado														
Total	740.793,01	642.083,51	631.471,93										671.449,48	2.014.348,45
Campinas	677.300,34	573.743,27	529.100,67										593.381,43	1.780.144,28
DRS-VII	50.284,34	68.340,24	94.124,83										70.916,47	212.749,41
Outros	13.208,33	-	8.246,43										7.151,59	21.454,76

Fonte: CSAPTA

- O maior percentual de internações 93,9% são de pacientes oriundos de Campinas, 5,7% são de pacientes da DRS-VII e os outros representam 0,44%. É possível observar um diminuição em relação a internação de pacientes vindo de municípios de fora da DRS VII, que no mesmo período de 2019, representavam 1,3%.



Fonte: CSAPTA



3.2- Indicadores Básicos

- ✓ O Indicador taxa de ocupação passa, a partir de 2019, a ter como fonte o relatório emitido pela CSRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Janeiro		Fevereiro		Março	
	Nº Internados	Tx Ocupação%	Nº Internados	Tx Ocupação %	Nº Internados	Tx Ocupação%
UTI Neonatal	654	99,1%	677	99,3%	684	100,3%
UCI	324	63,5%	433	82,2%	427	81,0%
Ginecologia	189	45,0%	192	44,2%	165	38,0%
Obstetrícia	1860	63,0%	1013	52,0%	1169	60,8%
Obstetrícia Alto Risco	278	111,3%	301	97,1%	323	104,2%
Clínica Médica	37	41,1%	37	39,8%	23	24,7%
UTI Adulto	58	38,7%	51	32,9%	27	17,4%
Pediatria	56	68,9%	52	57,0%	66	71,0%
Total Intenados	3456		2756		2884	
Considerações						

Fonte: CSRA

- Todos os leitos de UCI e UTI Neonatal são regulados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, e leitos considerados não disponibilizados pela CSRA tiveram os repasses descontados.
- Observa-se que a **UTI Neo** manteve uma ocupação superior a 99% durante o período analisado de 2019 (média de 99,5). Outro item que manteve uma ocupação superior a 99% neste indicador foi a ocupação de enfermaria de **gestação de alto risco**, onde é possível observar aumento da taxa de ocupação mês a mês e no mês de janeiro atingiu a ocupação de 111,3%, porém a média do período foi 104,2%. Os demais setores apresentaram um taxa de ocupação média de: 75,5% - **UCI**; 42,4% - **Ginecologia**; 58,6% - **Obstetrícia**; 35,2% - **Clínica Médica**; e 29,6% - **UTI Adulto**.

Indicadores Gerais 2020	Janeiro	Fevereiro	Março
	Média de Perm.	Média de Perm.	Média de Perm.
UTI Neonatal	15,59	12,10	12,68
UCI	8,47	7,24	6,90
Ginecologia	1,66	1,62	1,66
Obstetrícia	2,18	2,15	2,11
Obstetrícia Alto Risco	2,34	2,16	2,08
UTI Adulto	1,94	2,60	1,72
Alojamento Conjunto Tardio	1,46	1,59	1,01

Fonte: Maternidade de Campinas

- Com relação à média de permanência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



No 1º quadrimestre em relação ao ano de 2019 a média de permanência diminuiu nas Enfermarias de Internação de Alojamento Conjunto Tardio (de 1,4 para 1,3 dias), UCI Neonatal (de 10,6 para 7,5 dias), Obstetrícia Alto risco (2,4 para 2,2 dias), Ginecologia (de 1,97 para 1,64 dias) e na UTI Adulto (de 3,6 para 2,1 dias).

Houve aumento da média de permanência nos demais setores - UTI Neonatal (de 17,2 para 13,4 dias).

Obstetrícia teve um média de permanência de 2,1 dias.

- A Entidade ainda encaminha taxa de mortalidade verificada na Instituição, desmembrada por coeficiente de Mortalidade Materno, Fetal, Neo-natal e Infantil.

INDICADOR	SETOR	JAN	FEV	MAR
COEFICIENTES DE MORTALIDADE / MÊS	INSTITUCIONAL (%)	0,15	0,20	0,11
	Coeficiente de mortalidade materna (‰)	0,00	0,00	0,00
	FETAL (%)	7,26	1,22	8,06
	Coeficiente de mortalidade de neo-natal (‰)	6,05	4,88	2,30
	Coeficiente de mortalidade infantil tardia ou pós-neonatal (‰)	1,21	1,22	1,15
	Coeficiente de mortalidade infantil (‰)	7,26	6,10	3,46
	HOSPITALAR (%)	0,59	0,30	0,59

Fonte: Maternidade de Campinas

3.3- Consultas Ambulatoriais em Cirurgia Ginecológica

Exercício 2020

Descrição	Janeiro		Fevereiro		Março	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Consultas Agendadas	304	100	228	100	227	100
Consultas Atendidas	53	17	196	86	129	57
Desmarcadas e Faltas	27	9	17	7	78	34

Fonte: Maternidade de Campinas

Considerações: Observa-se que o índice de absenteísmo mantém-se nos primeiros meses do quadrimestre, apresentando aumento importante no mês de Março/20 (34 %).

3.4- Taxa de Cesárea por Classificação de Risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Campinas - Convenio Maternidade de Campinas

Faturamento de Nascimentos por Tipo de Parto em 2016

Mês	Baixo Risco				Alto Risco						Total de Nascimentos	TOTAL GERAL				Média Cesárea Global Semestral %	Média de Cesárea Baixo Risco %
	Parto Cesarea		Parto Normal		Parto cesárea		Parto Normal		Cesarea com Laqueadura			Total P Normal	% P. Normal	Total de P Cesárea	% Cesarea		
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%							
jul/15	70	17	130	31	151	36	62	15	7	1,7	420	192	46	228	54,7		
ago/15	64	17	85	23	158	43	55	13	6	1,6	368	140	36	228	61,6		
set/15	45	10	101	23	197	46	85	20	5	1,2	433	186	43	247	57,2		
out/15	62	16	122	31	140	35	66	17	7	1,8	397	188	48	209	52,8		
nov/15	38	9	124	31	162	40	77	19	5	1,2	406	201	50	205	50,2		
dez/15	54	14	136	34	145	37	52	13	9	2,3	396	188	47	208	53,3	55,0	13,8
jan/16	68	16	121	30	159	38	60	14	8	1,9	416	181	44	235	55,9	55,2	13,7
fev/16	51	14	126	33	126	33	72	19	2	0,5	377	198	52	179	47,5	52,8	13,2
mar/16	59	14	126	30	164	39	59	14	8	1,9	416	185	44	231	54,9	52,4	13,8
abr/16	57	15	86	23	158	42	72	19	6	1,6	379	158	42	221	58,6	53,4	13,7
mai/16	62	15	131	33	151	38	51	13	8	2	403	182	46	221	55,0	54,2	14,7
jun/16	51	13	103	27	172	45	52	13	4	1	382	155	40	227	59,0	55,2	14,5
jul/16	48	12	90	23	165	42	78	20	8	2	389	168	43,0	221	56,3	55,2	13,9
ago/16	35	9	119	32	140	38	68	18	9	2,4	371	187	50	184	49,8	55,6	13,1
set/16	53	14	99	26,5	145	38,9	64	17	12	3,2	373	163	43,5	210	56,1	55,8	13,1
out/16	55	12,70	120	27,7	181	41,8	68	15,7	9	2,1	437	188	43,4	245	56,6	55,5	12,7
nov/16	61	14,80	109	26,5	159	38,7	78	19	4	1	411	187	45,5	224	54,5	55,4	12,7
dez/16	130	33,90	59	15,4	142	37	45	11,7	8	2,1	384	104	27,1	280	73,0	57,7	16,2
jan/17	90	22,80	191	48,4	77	19,5	34	8,6	3	0,8	395	225	57	170	43,1	55,5	17,9
fev/17	84	19,00	154	34,8	152	34,3	48	10,8	5	1,1	443	202	45,6	241	54,4	56,3	19,5
mar/17	94	24,20	133	34,3	109	28,1	43	11,1	9	2,3	388	176	45,4	212	54,6	56,0	21,2
abr/17	66	17,60	108	28,7	132	35,1	63	16,8	7	1,9	376	171	45,5	205	54,6	55,7	22,1
mai/17	81	17,90	145	32	166	36,6	57	12,6	4	0,9	453	202	44,6	251	55,4	55,9	22,6
jun/17	70	18,60	115	30,6	129	34,3	57	15,2	5	1,3	376	172	45,8	204	54,2	52,7	20,0
jul/17	72	18,00	119	29,8	138	34,6	68	17	2	0,5	399	187	46,8	212	53,1	54,4	19,2
ago/17	63	9,30	120	17,7	393	58,1	94	13,9	7	1	677	214	31,6	463	68,4	56,7	17,6
set/17	37	9,30	134	33,5	138	34,5	87	21,8	4	1	400	221	55,3	179	44,8	55,1	15,1
out/17	35	8,60	147	36,1	141	34,6	82	20,1	2	0,5	407	229	56,2	178	43,7	53,3	13,6
nov/17	20	6,70	93	31,3	108	36,4	71	23,9	5	1,7	297	164	55,2	133	44,8	51,5	11,8
dez/17	22	6,10	106	29,6	135	37,7	89	24,9	6	1,7	358	195	54,5	163	45,5	50,1	9,7
jan/18	58	13,70	101	23,9	161	38,2	97	23	5	1,2	422	198	46,9	224	53,1	50,1	9,0
fev/18	37	8,60	132	30,7	151	35,1	103	24	7	1,6	430	235	54,7	195	45,3	46,2	8,8
mar/18	28	6,60	146	34,2	168	39,3	81	19	4	0,9	427	227	53,2	200	46,8	46,5	8,4
abr/18	46	12,10	109	28,6	149	39,1	67	17,6	10	2,6	381	176	46,2	205	53,8	48,2	9,0
mai/18	34	7,80	110	25,1	169	38,6	118	26,9	7	1,6	438	228	52	210	48,0	48,8	9,2
jun/18	26	6,25	114	28,6	158	39,7	92	23,1	8	2	398	206	51,7	192	48,0	49,2	9,2
jul/18	41	10,10	113	27,8	157	38,7	85	20,9	10	2,5	406	198	48,7	208	51,3	48,9	8,6
ago/18	48	11,40	137	32,5	150	35,6	79	18,8	7	1,7	421	216	51,3	205	48,7	49,4	9,0
set/18	28	8,30	109	32,2	130	38,5	109	32,2	4	1,2	380	218	64,4	162	48,0	49,6	9,3
out/18	25	6,40	127	32,6	137	35,5	97	24,9	3	0,8	389	224	57,5	165	42,7	47,8	8,4
nov/18	30	8,40	108	30,2	125	34,9	93	26	2	0,6	358	201	56,2	157	43,9	47,1	8,5
dez/18	159	45,20	158	44,9	17	4,8	14	4	4	1,1	352	172	48,9	180	51,1	47,6	15,0
jan/19	204	49,30	204	49,3	0	0	0	0	6	1,4	414	204	49,3	210	50,7	47,5	21,5
fev/19	195	49,90	194	49,6	0	0	0	0	2	0,5	391	194	49,6	197	50,4	47,8	27,9
mar/19	173	42,70	229	56,5	0	0	0	0	3	0,7	405	229	56,5	176	43,4	47,0	33,7
abr/19	193	44,70	238	55,1	0	0	0	0	1	0,2	432	238	55,1	194	44,9	47,4	40,0
mai/19	213	47,10	233	51,5	0	0	0	0	6	1,3	452	233	51,5	219	48,4	48,2	46,5
jun/19	175	42,30	255	55,8	0	0	0	0	3	0,7	433	255	55,8	178	43,0	46,8	46,0
jul/19	175	40,80	250	58,3	0	0	0	0	4	0,9	429	250	58,3	179	41,7	45,3	44,6
ago/19	206	47,20	229	52,5	0	0	0	0	1	0,2	436	229	52,5	207	47,4	44,8	44,1
set/19	220	49,70	223	50,3	0	0	0	0	0	0	443	223	50,3	220	49,7	45,9	45,3
out/19	197	48,60	207	51,1	0	0	0	0	1	0,2	405	207	51,1	198	48,8	46,5	46,0
nov/19	210	51,90	193	47,7	0	0	0	0	2	0,5	405	193	47,7	212	52,4	47,2	46,8
dez/19	163	48,80	169	50,6	0	0	0	0	2	0,6	334	169	50,6	165	49,4	48,2	47,8
jan/20	212	49,60	212	49,6	0	0	0	0	3	0,7	427	212	49,6	215	50,3	49,7	49,3
fev/20	227	51,00	217	48,87	0	0	0	0	1	0,2	445	217	48,87	228	51,2	50,3	49,9
mar/20	199	49,90	198	49,6	0	0	0	0	2	0,5	399	198	49,6	201	50,4	50,4	50,0
TOTAL	2561		5220		6305		2992		261		17339	8212		9127	54,1	267,3	14,1

Fonte: Relatório de produção CSAPTA

Considerações:

O número absoluto de partos em 2019 foi de 4.948 partos, no primeiro quadrimestre, o número absoluto parcial foi de 1265 partos. Em dezembro de 2018 a entidade foi descredenciada para atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



das gestantes de alto risco, por conta disso houve alteração da forma de apresentação da produção no sistema do Ministério da Saúde. A Maternidade de Campinas participa do Programa Parto Adequado com boa adesão da equipe, e mesmo sem a habitação a entidade permanece atendendo as gestantes de alto risco do município de Campinas.

3.5 - Banco de Leite Humano

	Janeiro	Fevereiro	Março
Atendimento Individual	643	682	663
Visita Domiciliar	138	168	210
Litros coletados	114,4	133,9	183,5
Nº Doadores	135	148	143
Receptores	87	68	89
Litros Distribuídos	99,1	68,5	83,4

Fonte: Maternidade de Campinas

Considerações;

O Banco de Leite Humano no 1º quadrimestre/2020 uma média de: 663 atendimentos individuais, 172 visitas domiciliares, 143,9 litros coletados, 142 doadoras, 81 receptores e 83,7 litros distribuídos.

3.6- Pronto Atendimento

	JAN	FEV	MAR
Consultas Médicas Atendidas	620	558	0
Nº de Classificação de Risco Realizadas	620	558	0
%	100,0%	100,0%	0,0%

Fonte: CSAPTA

No mês de abril não foram avaliados prontuários in loco em função das medidas preventivas contra o COVID 19.

CLASSIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR
VERMELHA	28	15	18
LARANJA	54	55	61
AMARELA	284	290	274
VERDE	2.374	2.245	2.145
AZUL	315	253	219
ROSA	0	1	0
TOTAL	3.055	2.859	2.717

Fonte: Maternidade de Campinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerações:

A entidade mantém a boa prática de classificar 100% dos seus atendimentos. Observando os 3 primeiros meses de 2020, 39% pacientes atendidas no PA da Maternidade de Campinas foram classificadas com a cor verde, em seguida aparece as pacientes classificadas em laranja, que representou 22%, na sequência apareceu as classificadas em amarelo, que foram 10%. O primeiro trimestre de 2020 está diferindo do mesmo período de 2019 visto que as paciente tinham sua classificação da seguinte maneira: verde: 73% dos atendimentos no pronto atendimento, seguidos da classificação amarela 12,6% e azul 10,8%. Esses números mostram que as de pacientes com maior gravidade tiveram um aumento considerável, visto a diminuição das pacientes classificadas em verde em relação a 2019 e o aumento das que são classificadas em laranja, que atualmente aparece em segundo lugar em número de pacientes classificadas.

3.7 - UTI Neonatal

Classificação do RN Por Peso na UTI Neonatal - 2019						
MESES	PESO					TOTAL
	< 750	751 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2500	> 2501	
Janeiro	3	2	8	32	22	67
Fevereiro	5	3	11	23	19	61
Março	8	5	12	15	23	63

Classificação do RN Por Peso na UTI Neonatal - 2020						
MESES	PESO					TOTAL
	< 750	751 - 1000	1001 - 1500	1501 - 2500	> 2501	
Janeiro	3	2	12	30	40	67
Fevereiro	2	4	3	23	27	61
Março	1	2	8	24	33	63

Fonte: Maternidade de Campinas

Considerações:

Realizando um comparativo com o mesmo período no ano anterior, 2020 apresentou o mesmo número absoluto de recém-nascidos admitidos na UTI Neo da maternidade de Campinas. A mudança apresentada foi a diminuição de 62% de internação de prematuros extremos, ou seja, aqueles que são admitidos com o peso inferior a 750 gramas. No mesmo período foi observado o aumento de 36% na admissão dos recém-nascido como peso maior que 2501g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.8 - Contato pele/pele

	JAN	FEV	MAR
Parto Vaginal	225	183	0
% Contato	100,0%	96,7%	0,0%

Fonte: CSAPTA

Considerações:

No mês de abril não foram avaliados os prontuários in loco em função das medidas preventivas contra o COVID 19, portanto a comparação com o mesmo período do ano anterior ficou prejudicada.

3.9– Reuniões de acompanhamento realizadas:

Data	Presença	Observações
29/01/20	DGDO, DS e Gestores da Entidade	Não houve participação do CMS, DS e Distrito Norte.
19/02/20	Departamento de Saúde, DGDO, Gestores da Entidade	Não houve participação do CMS e Distrito de Saúde Norte

Não houve reuniões de acompanhamento nos meses de março e abril em função das medidas preventivas contra o Covid 19.

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do *decreto legislativo federal N° 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual N° 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal N° 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal N° 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto N° 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19*, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (*decreto 20.770, art. 1º inciso III*), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (*documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência*).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020*). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

As inconsistências que por ventura forem ocasionadas serão corrigidas na elaboração do 2º RDQA de 2020.

Shirley Veronica Alves Franco
Responsável Técnica de Convênios
DGDO/SMS